

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO

Requisitos: - maior de 16 anos
- ambos os pais comparecentes (ou um na falta do outro, como morte, ausência declarada)

<p>PESSOA FÍSICA: (emancipado e pais)</p>	<p>Cópia dos documentos pessoais de identificação e originais no dia lavratura (RG e CPF ou CNH); profissão e endereço completo (rua, número, complementos, bairro, cidade e CEP); Se for solteiro: certidão de nascimento Se for casado: certidão de casamento e documentos de identidade do cônjuge (RG e CPF ou CNH) Se for divorciado/separado: certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação Se convivente em união estável: traslado da escritura pública de reconhecimento de união estável e documentos de identidade do convivente (RG e CPF ou CNH)</p> <p><i>OBS 1: se casado em regime diverso do comum, o interessado deverá apresentar certidão do registro do pacto antenupcial;</i> <i>OBS 2: salvo no regime de separação total/absoluta de bens, o cônjuge do vendedor deverá comparecer e assinar a escritura ou ser representado por procuração pública;</i> <i>OBS 3: Se uma das partes não for alfabetizada, deverá comparecer ao cartório com um acompanhante alfabetizado para assinar em seu lugar (assinatura A ROGO).</i></p>
--	---

CUSTOS DE EMOLUMENTOS (Conforme Tabela do Provimento N. 38/2023-CGJMT):

07 – ESCRITURA (incluindo o primeiro traslado)	
c) sem valor declarado	R\$ 260,75
II) Os atos lavrados fora do horário normal do expediente, por solicitação escrita do cliente, terão os respectivos preços acrescidos da metade.	
III) Pela escritura declarada sem efeito, por culpa ou a pedido de qualquer das partes, será devido um quarto do preço, não podendo exceder o valor mínimo.	

